

PÚBLICO

Moneo

O BANCO DA
 *Marcopolo*

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS - RELATÓRIO GRSAC -

Data base: 31/12/2024

Sumário

INTRODUÇÃO	3
A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	3
B. RESPONSABILIDADES	4
I. Conselho de Administração	4
II. Comitê de Estratégias Operacionais do Banco - CEOB	4
III. Comitê de Controles Internos e Riscos	5
IV. Diretor Administrativo Financeiro e Riscos – CRO	5
V. Área de Compliance	6
VI. Auditoria Interna	6
VII. Demais Áreas do Negócio	6
C. PROCESSO DE REPORTE	7
D. CRITÉRIOS ADOTADOS	7
E. MONITORAMENTO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto estabelecido no Art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139 de 15/09/2021, bem como visando a adequação às normas relativas estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, o Banco Moneo apresenta o seu Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais Ambientais e Climáticas (relatório GRSAC) correspondente a data base: dezembro de 2024.

Sendo uma Instituição Financeira enquadrada no segmento S4, que atua exclusivamente no financiamento de bens de capital oriundos de sua controladora Marcopolo S.A, as regras estabelecidas são aplicadas de forma proporcional, considerando o modelo de negócio e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos na Instituição.

Este documento tem o objetivo de descrever a governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O gerenciamento integrado de riscos, incluindo o risco social, ambiental e climático do Banco Moneo é realizado pela área de Compliance, que está subordinada ao Diretor Administrativo Financeiro e Riscos – *CRO*.

A estrutura do gerenciamento de riscos contempla políticas, normativos, procedimentos, papéis e responsabilidades com o intuito de mitigar, avaliar e monitorar os principais riscos em que a Instituição está exposta.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração, Comitê de Estratégias Operacionais do Banco, Comitê de Controles Internos e Riscos, Diretor Administrativo Financeiro e Riscos - *CRO*, Área de Compliance e Auditoria Interna.

B. RESPONSABILIDADES

I. Conselho de Administração

Responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas da Instituição, sendo composto por um Presidente e dois Conselheiros. O modelo de gestão da sociedade é baseado em decisões colegiadas, envolvendo os administradores e membros de Comitês.

II. Comitê de Estratégias Operacionais do Banco - CEOB

O Comitê de Estratégias Operacionais do Banco – CEOB, órgão máximo de decisão executiva da Instituição, é composto pelos membros do conselho de administração e diretores estatutários. O referido Comitê é responsável pelas seguintes atribuições pertinentes ao RSAC:

- Aprovar a PRSAC e suas revisões;
- Assegurar a aderência da Instituição à PRSAC a às ações com vistas à sua efetividade;
- Assegurar correção tempestiva de deficiências relacionadas a PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os previstos na PRSAC;
- Aprovar, revisar e garantir aderência as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo aprovar e revisar a PRSAC;
- Garantir que as ações estabelecidas sejam executadas, conforme definido pela Diretoria na PRSAC;
- Definir os níveis de apetite por riscos na RAS (*Risk Appetite Statement* ou Declaração de Apetite por Riscos);
- Garantir a aderência das ações propostas na PRSAC e que estas estejam em conformidade com as demais políticas internas;
- Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

III. Comitê de Controles Internos e Riscos

O Comitê de Controles Internos e Riscos, é composto por Diretores Estatutários, Coordenador de Controladoria e Compliance e Auditor Interno e tem como objetivo analisar, deliberar, recomendar e assessorar a Alta Administração na adoção das medidas e ações relacionadas às melhores práticas de gerenciamento, controle e mitigação dos riscos. As atribuições deste Comitê pertinentes ao RSAC, incluem:

- Assegurar o monitoramento contínuo dos riscos pelos diversos níveis da Instituição;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos, da PRSAC, e das ações com vistas a sua efetividade;
- Definir diretrizes em conformidade com a PRSAC;
- Recomendar e assessorar o Comitê de Estratégias Operacionais do Banco na organização e funcionamento das melhores práticas no que tange o gerenciamento e controle do RSAC.

IV. Diretor Administrativo Financeiro e Riscos – CRO

Indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017, como Diretor de Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO) e Diretor Responsável pela PRSAC, nos termos da Resolução CMN nº 4.945 de 15/09/2021, as atribuições deste Diretor incluem os seguintes papéis no que tange o gerenciamento do RSAC:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, nos respectivos Comitês;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas quando identificadas eventuais deficiências;

- Divulgação adequada e fidedigna, inclusive para o público externo das informações relativas ao RSAC;

V. Área de Compliance

Cabe a Área de Compliance assegurar a adequação e o gerenciamento de todos os riscos que a Instituição está exposta, no tocante dos riscos sociais, ambientais e climáticos. A seguir, estão elencadas algumas responsabilidades conferidas a esta área:

- Realizar continuamente o monitoramento, mensuração e controle dos riscos incluindo os RSAC;
- Prestar subsídios e auxiliar no processo da tomada de decisão no que tange a revisão de políticas e normativos, elaboração de relatórios e ferramentas relacionados ao RSAC, bem como fornecer apoio na implementação das ações com vistas a sua efetividade;
- Garantir que as metodologias empregadas para o gerenciamento de risco estejam adequadas ao porte da Instituição;

VI. Auditoria Interna

Cabe a Área de Auditoria Interna avaliar a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos. Nesse sentido, a seguir, estão elencadas algumas atribuições pertinentes ao RSAC:

- Verificar e avaliar periodicamente os procedimentos estabelecidos para o gerenciamento do RSAC conforme exigido pelas políticas e normativos internos, bem como legislação emanada pelo órgão regulador.

VII. Demais Áreas do Negócio

As demais Áreas da Instituição, são responsáveis pela gestão eficaz de todos os riscos sociais, ambientais e climáticos. A seguir estão listadas algumas das principais ações atribuídas a áreas da Instituição:

- Informar os dados apurados quando é realizada a visita ao cliente, através do preenchimento adequado do formulário Conheça seu Cliente;

- Demandar da área responsável o recebimento adequado e tempestivo das informações socioambientais da parte envolvida;
- Conduzir a análise das informações relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos conforme metodologia de avaliação definida pela Instituição;
- Revisar e introduzir minutas contratuais com cláusulas específicas, que contemplam a temática socioambiental e climática, visando mitigar o RSAC do Banco Moneo com suas partes interessadas;
- Disseminar aos Colaboradores as boas práticas, incluindo ações relacionadas a sustentabilidade, cidadania e preservação do meio ambiente.
- Acionar a Área de Compliance nos casos de maior complexidade que demandem pareceres técnicos;

C. PROCESSO DE REPORTE

Os indicadores de gerenciamento de riscos são monitorados mensalmente pela Área de Compliance. Informações consolidadas de risco, análises e tendências, são reportados periodicamente ao Comitê de Controles Internos e Riscos, para acompanhamento e tomada de decisão alinhados aos abjetivos estratégicos.

Os documentos pertinentes ao assunto, tais como a RAS e Políticas são submetidos para apreciação e aprovação do CEOB – Comitê de Estratégias Operacionais do Banco, no mínimo anualmente.

D. CRITÉRIOS ADOTADOS

Comprometido em manter a conformidade com as atualizações regulamentares, o Banco Moneo realiza periodicamente a revisão da RAS, políticas, normas e procedimentos dentre outros documentos internos. As áreas que possuem envolvimento direto com o assunto participam do processo e revisão, em conjunto com a área de Compliance. As alterações promovidas na RAS e nas políticas são aprovadas pelo Comitê de Estratégias Operacionais do Banco, enquanto normativos são reportados aos respectivos comitês.

O arcabouço normativo da Instituição é divulgado e disponibilizado a todos os colaboradores do Banco Moneo, para conhecimento e aplicabilidade.

Em relação aos documentos que tratam temas relacionados ao RSAC, estes também são disponibilizados no site da Instituição.

E. MONITORAMENTO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O monitoramento consiste em diferentes mecanismos de controle, dentre eles, destaca-se a constante revisão e o aprimoramento do arcabouço normativo interno do Banco Moneo que são a base para que as atividades sejam desempenhadas em conformidade com a legislação aplicável.

Destaca-se também, os trabalhos conduzidos pela Auditoria Interna, conforme planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, submetido previamente para avaliação e aprovação do Comitê de Estratégias Operacionais do Banco.

Reforçamos que o Banco Moneo tem convicção de que este tema é dinâmico e por isso, tem como prática adotada a melhoria contínua. Frisamos ainda que as decisões estratégicas são avaliadas pelos membros do Conselho de Administração, de forma que a Instituição forneça serviços financeiros competitivos e sustentáveis, em conformidade com os limites de risco propostos nos normativos internos.

Moneo

O BANCO DA  *Marcopolo*

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Envie suas dúvidas, sugestões e feedbacks. Conta pra gente!

(54) 2991.1000
0800 941 6016

OUVIDORIA

Caso seja necessário, entre em contato com a nossa ouvidoria

0800 723 5040